



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 036/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEPE,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DETERMINAR** a exclusão do cadastro discente do Curso Ciências - Licenciatura-SE53, Turma 127, oferecido no Município de Manaus-Am, pelo Programa de Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP, contrato com a SEMED, de 02 (duas) alunas devidamente identificadas a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO |           |                        | DADOS DO CURSO/TURMA |      |          |     | MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO |
|------------------------|-----------|------------------------|----------------------|------|----------|-----|----------------------------|
| ITEM                   | MATRÍCULA | NOME                   | CÓDIGOS              |      |          |     |                            |
|                        |           |                        | SISCA                | PEFD | UNI-SOL  | BNF |                            |
| 1                      | 20020667  | CREMILDA RAMOS SILVA   | SE52                 | 093  | 06.00.19 | 126 | MANAUS                     |
| 2                      | 20020673  | GRACY MARIA LIMA TELES | SE52                 | 093  | 06.00.19 | 126 | MANAUS                     |

**Artigo 2º - DESIGNAR** o Departamento de Registro Acadêmico através da Divisão de Matrícula, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando as alunas relacionadas como “aluno excluído”.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2007.

**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor